



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3702/2023

de 28 de dezembro de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE
MARLISE TEREZINHA PEREIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Marlise Terezinha Pereira**, 01 (um) dia de
Licença para Tratamento de Saúde, referente ao dia 28/novembro/2024, de acordo com o artigo 116 –
inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.01.05 11:14:15
-03'00'

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.01.08 11:34:49 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2023 de 02/01/2024